



CERTIFICADO DE ACREDITAÇÃO

Certifica-se que a

Pós-graduação em Supervisão Clínica,

a ministrar pela **Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Portalegre** está acreditada pela Ordem dos Enfermeiros, para efeitos de Qualificação Profissional, com a atribuição de **3,5** Créditos de Desenvolvimento Profissional (CDP) e para acesso à atribuição de Competência Acrescida Diferenciada e Avançada em Supervisão Clínica.

A presente acreditação é válida por dois anos, com início a **22 de julho de 2025** e término a **22 de julho de 2027**.¹

Lisboa, 22 de julho de 2025.

O Bastonário

Luís Filipe Barreira

¹ Sem prejuízo do disposto no Regulamento de Acreditação e Creditação de Atividades Formativas da Ordem dos Enfermeiros, Artigo 10º.

